

REQUERIMENTO N.º 23.659 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam viabilizadas as providências cabíveis visando a instalação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) nos municípios que apresentam elevados índices de agressões em desfavor da mulher.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a edição da Lei Maria da Penha, em 2006, é um exemplo do esforço da sociedade em proteger a mulher e garantir seus direitos, punindo inclusive crimes de maus tratos dentro de seu próprio lar. No entanto, a publicação deste importante regramento não fora o suficiente para coibir os inúmeros casos de violência contra a mulher.

Por esta razão, sancionada em 2015, a lei federal que define o feminicídio transformou em hediondo o assassinato de mulheres motivado justamente por sua condição de mulher. Ela aumenta a pena por homicídio, que é de 6 a 20 anos de prisão, para 12 a 30 anos. Entretanto, mesmo diante de tantas penalidades impostas, os dados sobre a violência contra a mulher são exponenciais.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, cerca de 70% das mulheres já sofreram algum tipo de violência e a cada sete segundos uma mulher é vítima de violência física.



No Brasil, os dados são alarmantes. Uma mulher é estuprada a cada onze minutos e cerca de 70% das vítimas são crianças e adolescentes. Na maioria das vezes, esse crime é cometido por homens próximos às vítimas, em finais de semana, feriados e durante a noite.

No Estado da Paraíba, não obstante a existência das garantias legais supracitadas, o total de casos de violência contra a mulher passou de 4 mil, no ano de 2018, segundo dados da Coordenação das Delegacias da Mulher, inclusive, com vítimas de homicídio. Além do número de inquéritos ser preocupante, o quantitativo de medidas protetivas solicitadas nas delegacias da Paraíba também refletem o cenário de violência no qual vivem as mulheres no Estado. Em 2018, foram 4.135 solicitações deste tipo.

O enfrentamento dessa problemática foi por muito tempo esquecido, relegado, sem que a sociedade civil organizada percebesse que a violência doméstica é sim, sem dúvida, um caso de extrema gravidade e que clama por uma atuação mais dinâmica por parte do Poder Público. Neste diapasão, em auxílio das vítimas de violência de gênero, instituições capacitadas para resolução das situações de risco devem ser promovidas pelo Estado.

Desta feita, como órgão especializado da Polícia Civil, a Delegacia da Mulher merece destaque haja vista os trabalhos desenvolvidos em seu âmbito na defesa dos direitos das mulheres. Indo além da formalização das denúncias de tais condutas, a Delegacia da Mulher vem rompendo o silêncio, pois as atividades das DEAM's têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito.

Atualmente, existem em nosso Estado nove Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), especificamente em Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Sousa, Santa Rita. Irrefutavelmente, sabe-se que esse quantitativo não reflete o atendimento mínimo necessário da demanda existente.

Uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher para atendimento a vítimas de violência doméstica envolve a vida de toda a comunidade em torno desta mesma instituição. E, embora esteja clara a obrigatoriedade da notificação dos casos de violência, a subnotificação ainda é um problema grave nos serviços de saúde do Brasil. Um dos desdobramentos diante dessa constatação foi a obrigatoriedade institucional e legal de notificação de casos de suspeita ou confirmação de violência a fim de reverter o quadro que reforça a invisibilidade da violência. O impacto da presença do serviço na conscientização da comunidade que o cerca fica evidente.

Pensando nisto, requeremos que o Governo do Estado da Paraíba viabilize as providências cabíveis e necessárias para a instalação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher nos municípios que apresentam elevados índices de agressões à mulher, visando ampliar a proteção às vítimas de violência de gênero.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB